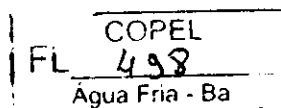




ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
Governo do Trabalho e do Progresso



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2022

O **MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **13.606.702/0001-65**, com sede à Rua Rui Barbosa, nº 10, centro, Água Fria/Bahia, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. **RENAN ARAUJO BARROS**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Irará, nº 9991, Centro, Água Fria-BA, CEP: 48.170.000, inscrito no CPF nº **816.101.145-15** e RG nº **112750577**, doravante designada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **PILOTO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**, inscrita no CNPJ: sob nº **21.402.494/0001-00**, estabelecida a Rua José Cerqueira Santos, S/N, Bairro-Centro, CEP: 48.170-000, Cidade Água Fria-BA., representada pelo Sr. **VALDEMIR ALVES DE JESUS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº **014.925.765-14** E RG: **1120044235 SSP/BA**, residente na Rua Damião de Jesus Barreto, S/N, Bairro Centro, Cidade Água Fria-BA, CEP: 48.170-000, doravante denominada **PROMITENTE FORNECEDORA**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883/94, Lei Federal nº 10.520/2002 e demais normas legais aplicáveis e considerando o resultado da licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2022**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme consta do **Processo Administrativo Nº 285/2022**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecendo às disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

**CLÁUSULA I - DO OBJETO E DO VALOR**

1.1 – Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA-BA**, em atendimento as demandas do Município de Água Fria-BA, conforme a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Adaptador auto ajustável p/ cano 20mm (flange)	Und	100	krona	R\$ 7,30	R\$ 730,00
2	Adaptador auto ajustável p/cano 25mm (flange)	Und	100	Krona	R\$ 9,20	R\$ 920,00
3	Adaptador auto ajustável p/cano 32mm (flange)	Und	100	Krona	R\$ 9,50	R\$ 950,00
4	Adaptador auto ajustável p/cano 50mm (flange)	Und	100	krona	R\$ 11,10	R\$ 1.110,00
5	Adaptador curto 20mm 1/2	Und	100	Krona	R\$ 1,15	R\$ 115,00
6	Adaptador curto 25mm 3/4	Und	100	Krona	R\$ 1,50	R\$ 150,00
7	Adaptador curto 32mm 1	Und	80	Krona	R\$ 1,80	R\$ 144,00
8	Aduela para porta 12cm mista	Und	40	Ana clara	R\$ 74,00	R\$ 2.960,00
9	Aguarrás	Lt	100	Anjo	R\$ 12,10	R\$ 1.210,00
10	Alicate universal 8"	Und	20	Tramontina	R\$ 20,50	R\$ 410,00
11	"Ancinho 16" (gadanho) com cabo	Und	40	Tramontina	R\$ 19,50	R\$ 780,00
12	Anel de vedação	Und	100	Pulvitec	R\$ 9,55	R\$ 955,00
13	Arame galvanizado 16"	Kg	80	Gerdau	R\$ 19,27	R\$ 1.541,60
14	Arame galvanizado 18"	Kg	80	Gerdau	R\$ 19,21	R\$ 1.536,80
15	Arame recozido	Kg	200	Gsp metais	R\$ 19,50	R\$ 3.900,00
16	Arco de serra regulável	Und	20	Tramontina	R\$ 19,25	R\$ 385,00
17	Argamassa 15 kg	Und	200	Votomassa	R\$ 13,40	R\$ 2.680,00
18	Argamassa 20 kg	Und	200	Quartzolit	R\$ 18,48	R\$ 3.696,00
19	Arruela eletroduto 1	Und	100	Wetzel	R\$ 1,56	R\$ 156,00
20	Arruela eletroduto 1 1/2	Und	80	Wetzel	R\$ 1,48	R\$ 118,40
21	Assento sanitário plástico	Und	80	Roma	R\$ 19,15	R\$ 1.532,00

Rua Rui Barbosa, 10 – Centro – Água Fria – BA - CEP: 48170-000.

Email: [setor.contratos@aguafria.ba.gov.br](mailto:setor.contratos@aguafria.ba.gov.br)

CNPJ: 13.606.702/0001-65

Tel/Celular: (75) 98252-8764



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
Governo do Trabalho e do Progresso

COPEL  
FL 499  
Água Fria - Ba

22	Bacia branca convencional	Und	20	Mari	R\$ 199,00	R\$ 3.980,00
23	Balde plástico 12l (reforçado, para construção)	Und	100	Plastivel	R\$ 9,12	R\$ 912,00
24	Barrote de madeira tipo Massaranduba	Mt	1.000	Massaranduba	R\$ 9,52	R\$ 9.520,00
25	Bisnaga para pintura (cores)	Und	1.000	Globo	R\$ 4,05	R\$ 4.050,00
26	Bloco cerâmico 09x19x19 grande (milheiro)	Und	50.000	Planalto	R\$ 0,70	R\$ 35.000,00
27	Bloco cerâmico pequeno (milheiro)	Und	20.000	Planalto	R\$ 0,72	R\$ 14.400,00
28	Boia para caixa d'água 1/2	Und	100	Fortlev	R\$ 11,25	R\$ 1.125,00
29	Bomba d'água periférica 220 w	Und	10	Interc	R\$ 125,00	R\$ 1.250,00
30	Bomba d'água submersa 2020 w	Und	10	Atlantis	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00
31	Brita 5/8 metros <sup>3</sup>	M <sup>3</sup>	300	Laje	R\$ 155,00	R\$ 46.500,00
32	Brocha para pintura grande	Und	100	Roma	R\$ 5,86	R\$ 586,00
33	Bucha de redução esgoto. 100 x 50	Und	60	Fortlev	R\$ 9,99	R\$ 599,40
34	Bucha de redução esgoto. 50 x 40	Und	40	Fortlev	R\$ 2,15	R\$ 86,00
35	Bucha eletroduto 1	Und	80	Fortlev	R\$ 1,46	R\$ 116,80
36	Bucha eletroduto 1 1/2	Und	80	Fortlev	R\$ 1,78	R\$ 142,40
37	Bucha nylon 06	Und	250	Krona	R\$ 0,49	R\$ 122,50
38	Bucha nylon 08	Und	250	Krona	R\$ 0,59	R\$ 147,50
39	Bucha nylon 10	Und	250	Krona	R\$ 0,69	R\$ 172,50
40	Bucha nylon 12	Und	250	Krona	R\$ 0,70	R\$ 175,00
41	Cabo ferramenta (enxada)	Und	150	Tramontina	R\$ 10,26	R\$ 1.539,00
42	Cabo ferramenta (pá)	Und	150	Tramontina	R\$ 10,26	R\$ 1.539,00
43	Cabo ferramenta (picareta)	Und	150	Pado	R\$ 10,99	R\$ 1.648,50
44	Cadeado latão 20 mm	Un	50	Pado	R\$ 13,55	R\$ 677,50
45	Cadeado latão 50mm	Un	50	Pado	R\$ 16,87	R\$ 843,50
46	Caixa descarga simples externa c/ acessórios	Und	50	Alumasa	R\$ 26,15	R\$ 1.307,50
47	Cantoneira 20" para prateleira	Und	10	Primetech	R\$ 7,30	R\$ 73,00
48	Cantoneira 25"	Und	10	Primetech	R\$ 7,30	R\$ 73,00
49	Cantoneira 30"	Und	10	Primetech	R\$ 7,30	R\$ 73,00
50	Cantoneira 35"	Und	10	Primetech	R\$ 7,80	R\$ 78,00
51	Cap p/ esg. 100mm	Und	100	Fortlev	R\$ 7,70	R\$ 770,00
52	Cap p/ esg. 40mm	Und	100	Fortlev	R\$ 3,82	R\$ 382,00
53	Cap p/ esg. 50mm	Und	100	Fortlev	R\$ 3,50	R\$ 350,00
54	Cap soldavel 20mm	Und	120	Krona	R\$ 3,50	R\$ 420,00
55	Cap soldavel 25mm	Und	50	Krona	R\$ 1,63	R\$ 81,50
56	Cap soldavel 32mm	Und	50	Krona	R\$ 1,63	R\$ 81,50
57	Cap soldavel 50mm	Und	100	Krona	R\$ 4,19	R\$ 419,00
58	Cap soldavel 75mm	Und	30	Krona	R\$ 20,00	R\$ 600,00
59	Carrinho de mão completo (ferro)	Und	100	Tramontina	R\$ 175,00	R\$ 17.500,00
60	Cimento cinza embalagem 50 kg	Sc	1.500	Mmontes claro	R\$ 39,00	R\$ 58.500,00
61	Cola adesiva p/cano 175gr	Und	120	Siloc	R\$ 16,50	R\$ 1.980,00
62	Cola adesiva p/cano 17gr	Und	80	Siloc	R\$ 1,55	R\$ 124,00

Rua Rui Barbosa, 10 – Centro – Água Fria – BA - CEP: 48170-000.

Email: [setor.contratos@guafria.ba.gov.br](mailto:setor.contratos@guafria.ba.gov.br)

CNPJ: 13.606.702/0001-65

Tel/Celular: (75) 98252-8764



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
Governo do Trabalho e do Progresso

COPEL  
FL. 500  
Água Fria - Ba

63	Cola adesiva p/cano 75gr	Und	80	Siloc	R\$ 2,90	R\$ 232,00
64	Cola contato 200g	Und	20	Tek bond	R\$ 8,60	R\$ 172,00
65	Cola silicone 280gr	Und	100	Tek bond	R\$ 9,99	R\$ 999,00
66	Colher de pedreiro 10"	Und	20	Paceta	R\$ 26,00	R\$ 520,00
67	Coluna p/ pia louça	Und	10	Mari	R\$ 85,00	R\$ 850,00
68	Contra ferrugem 900 ml	Und	50	Anjo	R\$ 63,29	R\$ 3.164,50
69	Corrente galvanizada 4mm	Kg	108	Tramontina	R\$ 25,90	R\$ 2.797,20
70	Curva eletroduto 1 1/2x180	Und	80	Tigre	R\$ 5,59	R\$ 447,20
71	Curva eletroduto 1 1/2x90	Und	80	Tigre	R\$ 3,00	R\$ 240,00
72	Curva eletroduto 1x180	Und	80	Tigre	R\$ 4,00	R\$ 320,00
73	Curva eletroduto 1x90	Und	80	Tigre	R\$ 3,00	R\$ 240,00
74	Curva pvc 45° 20mm	Und	50	Fortlev	R\$ 2,99	R\$ 149,50
75	Curva pvc 45° esg 100mm	Und	80	Fortlev	R\$ 17,53	R\$ 1.402,40
76	Curva pvc 45° esg 40mm	Und	50	Fortlev	R\$ 1,01	R\$ 50,50
77	Curva pvc 45° esg 50mm	Und	50	Fortlev	R\$ 1,79	R\$ 89,50
78	Curva pvc sold 20mm	Und	80	Krona	R\$ 1,39	R\$ 111,20
79	Curva pvc sold 25mm	Und	100	Krona	R\$ 1,89	R\$ 189,00
80	Curva pvc sold 32mm	Und	40	Krona	R\$ 8,88	R\$ 355,20
81	Curva pvc sold 50mm	Und	60	Krona	R\$ 10,99	R\$ 659,40
82	Curva pvc sold 75mm	Und	10	Krona	R\$ 15,80	R\$ 158,00
83	Desenpenadeira dentada em aço	Und	20	Momfort	R\$ 12,80	R\$ 256,00
84	Desenpoladeira plástica	Und	20	Viatek	R\$ 9,99	R\$ 199,80
85	Disco de madeira p/ serra mármore	Und	10	Melfi	R\$ 12,20	R\$ 122,00
86	Disco diamantado p/ serra mármore	Und	40	Melfi	R\$ 11,05	R\$ 442,00
87	Dobradiça galvanizada 3.1/2x3 3 peças	Und	150	Líder	R\$ 9,59	R\$ 1.438,50
88	Dobradiça galvanizada 3x2 2 peças	Und	150	Líder	R\$ 7,89	R\$ 1.183,50
89	Emenda h para forro pvc	Und	200	Kep	R\$ 9,85	R\$ 1.970,00
90	Engate 1/2 30cm	Und	20	Viatek	R\$ 9,99	R\$ 199,80
91	Engate 1/2 40cm	Und	20	Viatek	R\$ 10,99	R\$ 219,80
92	Enxada	Und	60	Tramontina	R\$ 33,48	R\$ 2.008,80
93	Espátula nº 06	Und	20	Roma	R\$ 9,16	R\$ 183,20
94	Espátula nº 10	Und	20	Roma	R\$ 9,83	R\$ 196,60
95	Fechadura 2600/71	Und	60	Silvana	R\$ 41,00	R\$ 2.460,00
96	Fechadura colonial 720	Und	20	Silvana	R\$ 51,00	R\$ 1.020,00
97	Fechadura portão	Und	20	Líder	R\$ 49,00	R\$ 980,00
98	Ferragem pronta 5/16 - 6 mt	Und	40	Gerdau	R\$ 88,00	R\$ 3.520,00
99	Ferro ¼	Und	80	Gerdau	R\$ 42,00	R\$ 3.360,00
100	Ferro 3/8	Und	100	Gerdau	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
101	Ferro 5/16	Und	250	Gerdau	R\$ 44,00	R\$ 11.000,00
102	Ferro estribo (12 mt)	Und	400	Gerdau	R\$ 23,08	R\$ 9.232,00
103	Ferrolho fio redondo galv. 3"	Und	50	Líder	R\$ 2,99	R\$ 149,50

Rua Rui Barbosa, 10 – Centro – Água Fria – BA - CEP: 48170-000.

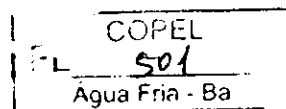
Email: [setor.contratos@guafria.ba.gov.br](mailto:setor.contratos@guafria.ba.gov.br)

CNPJ: 13.606.702/0001-65

Tel/Celular: (75) 98252-8764



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
Governo do Trabalho e do Progresso



104	Ferrolho fio redondo galv. 4"	Und	50	Líder	R\$ 3,57	R\$ 178,50
105	Ferrolho fio redondo galv. 5"	Und	50	Líder	R\$ 3,99	R\$ 199,50
106	Fita veda rosca 10mm x 25mt	Und	100	Krona	R\$ 2,55	R\$ 255,00
107	Fita veda rosca 18mm x 25mt	Und	100	Krona	R\$ 3,61	R\$ 361,00
108	Fixador para pintura a base de cal (globo fix)	Und	200	Globo fix	R\$ 1,33	R\$ 266,00
109	Forro pvc 20mm branco	M2	500	Kep	R\$ 18,26	R\$ 9.130,00
110	Impermeabilizante 1 lt	Und	10	Veralit	R\$ 15,59	R\$ 155,90
111	Impermeabilizante mínimo 3 litros	Und	10	Vedalit	R\$ 35,49	R\$ 354,90
112	Janela de madeira duas folhas	Und	20	Jatobá	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
113	Joelho pvc esg 100mm	Und	200	Fortlev	R\$ 5,64	R\$ 1.128,00
114	Joelho pvc esg 40mm	Und	200	Fortlev	R\$ 1,99	R\$ 398,00
115	Joelho pvc esg 50mm	Und	200	Fortlev	R\$ 4,23	R\$ 846,00
116	Joelho pvc sold II 20mm	Und	200	Krona	R\$ 0,88	R\$ 176,00
117	Joelho pvc sold II 25mm	Und	200	Krona	R\$ 0,90	R\$ 180,00
118	Joelho pvc sold II 32mm	Und	100	Krona	R\$ 3,15	R\$ 315,00
119	Joelho pvc sold II 50mm	Und	100	Krona	R\$ 4,10	R\$ 410,00
120	Joelho pvc sold II 75mm	Und	10	Krona	R\$ 6,49	R\$ 64,90
121	Joelho pvc sold lr 30mm	Und	80	Krona	R\$ 0,99	R\$ 79,20
122	Joelho pvc sold lr 25mm	Und	80	Krona	R\$ 1,25	R\$ 100,00
123	Kit reparo universal caixa d'água acoplada	Und	200	Hidra max	R\$ 70,00	R\$ 14.000,00
124	Laje pré-moldada	Mt	100	Piloto	R\$ 50,90	R\$ 5.090,00
125	Lâmina de serra aço rápido	Und	100	Starret	R\$ 6,56	R\$ 656,00
126	Lavatório plástico	Und	40	Atlas	R\$ 25,40	R\$ 1.016,00
127	Lixa d'água nº 1200	Und	120	Atlas	R\$ 2,39	R\$ 286,80
128	Lixa d'água nº 600	Und	120	Atlas	R\$ 1,90	R\$ 228,00
129	Lixa ferro nº 120	Und	80	Atlas	R\$ 2,92	R\$ 233,60
130	Lixa ferro nº 40	Und	80	Atlas	R\$ 2,35	R\$ 188,00
131	Lixa ferro nº 80	Und	80	Atlas	R\$ 2,15	R\$ 172,00
132	Lixa massa nº 120	Und	200	Atlas	R\$ 0,88	R\$ 176,00
133	Lixa massa nº 80	Und	200	Atlas	R\$ 0,88	R\$ 176,00
134	Luva eletroduto I	Und	20	Krona	R\$ 1,19	R\$ 23,80
135	Luva mescla pano	Und	100	Volk	R\$ 3,25	R\$ 325,00
136	Luva pvc esg. 100mm	Und	40	Krona	R\$ 4,69	R\$ 187,60
137	Luva pvc esg. 40mm	Und	40	Krona	R\$ 1,01	R\$ 40,40
138	Luva pvc esg. 50mm	Und	40	Krona	R\$ 1,95	R\$ 78,00
139	Luva pvc sold 20mm	Und	80	Krona	R\$ 1,01	R\$ 80,80
140	Luva pvc sold 25mm	Und	80	Krona	R\$ 0,99	R\$ 79,20
141	Luva pvc sold 32mm	Und	40	Krona	R\$ 1,52	R\$ 60,80
142	Luva pvc sold 50mm	Und	40	Krona	R\$ 4,99	R\$ 199,60
143	Luva pvc sold 75mm	Und	10	Krona	R\$ 18,99	R\$ 189,90
144	Luva pvc sold lr 20mm	Und	40	Krona	R\$ 0,99	R\$ 39,60

Rua Rui Barbosa, 10 – Centro – Água Fria – BA - CEP: 48170-000.

Email: [setor.contratos@aguafria.ba.gov.br](mailto:setor.contratos@aguafria.ba.gov.br)

CNPJ: 13.606.702/0001-65

Tel/Celular: (75) 98252-8764



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
Governo do Trabalho e do Progresso

COPEL  
502  
Água Fria - Ba

145	Luva pvc sold lr 25mm	Und	40	Krona	1,14	R\$ 45,60
146	Luva raspa cano curto	Und	20	Protek	R\$ 9,10	R\$ 182,00
147	Luva raspa cano longo	Und	20	Protek	R\$ 16,08	R\$ 321,60
148	Mangueira corrug. 1/2	Mt	500	Viatek	R\$ 1,32	R\$ 660,00
149	Mangueira corrug. 3/4	Mt	500	Viatek	R\$ 1,44	R\$ 720,00
150	Mangueira gas trancada	Mt	100	Atlas	R\$ 8,99	R\$ 899,00
151	Mangueira jardim unidade com 50 metros	Und	20	Tramontina	R\$ 140,00	R\$ 2.800,00
152	Mangueira transparente p/ nivel manual	Mt	200	Vonder	R\$ 1,89	R\$ 378,00
153	Marreta 500g	Und	10	Tramontina	R\$ 13,77	R\$ 137,70
154	Marreta de borracha p/ aplicação de revestimento	Und	10	Fertak	R\$ 9,04	R\$ 90,40
155	Martelo 20"	Und	10	Tramontina	R\$ 17,18	R\$ 171,80
156	Martelo 25"	Und	10	Tramontina	R\$ 17,96	R\$ 179,60
157	Massa adesiva epoxi 100g	Und	50	Atlas	R\$ 6,54	R\$ 327,00
158	Massa adesiva epoxi 50g	Und	50	Atlas	R\$ 3,48	R\$ 174,00
159	Niple 1/12 duplo	Und	20	Viatek	R\$ 4,16	R\$ 83,20
160	Pá ajuntadora c/ bico nº 04	Und	80	Tramontina	R\$ 26,15	R\$ 2.092,00
161	Pá quadrada	Und	80	Tramontina	R\$ 26,00	R\$ 2.080,00
162	Parafuso p/ bucha nº 06	Und	100	Tramontina	R\$ 0,52	R\$ 52,00
163	Parafuso p/ bucha nº 08	Und	100	Tramontina	R\$ 0,60	R\$ 60,00
164	Parafuso p/ bucha nº 08 sextavado	Und	100	Tramontina	R\$ 0,63	R\$ 63,00
165	Parafuso p/ bucha nº 10	Und	100	Tramontina	R\$ 0,98	R\$ 98,00
166	Parafuso p/ bucha nº 10 sextavado	Und	100	Tramontina	R\$ 0,93	R\$ 93,00
167	Parafuso p/ bucha nº 12	Und	100	Tramontina	R\$ 1,30	R\$ 130,00
168	Parafuso p/ bucha nº 12 sextavado	Und	100	Tramontina	R\$ 1,30	R\$ 130,00
169	Parafuso p/ vaso nº 10	Cart	100	Olivo	R\$ 4,01	R\$ 401,00
170	Pia de cozinha 120 x 050 mt aço inox	Und	6	Amandy	R\$ 195,00	R\$ 1.170,00
171	Pia de cozinha 140 x 050 mt aço inox	Und	4	Amandy	R\$ 168,00	R\$ 672,00
172	Pia p/ banheiro louça	Und	10	Mari	R\$ 103,90	R\$ 1.039,00
173	Picareta com cabo	Und	60	Tramontina	R\$ 50,26	R\$ 3.015,60
174	Pigmento em pó xadrez	Und	40	Lanxess	R\$ 7,99	R\$ 319,60
175	Piso cerâmico	Mt	500	Incenor	R\$ 32,90	R\$ 16.450,00
176	Plafonier de teto	Und	100	Realce	R\$ 4,90	R\$ 490,00
177	Ponteiro em aço	Und	20	Tramontina	R\$ 17,99	R\$ 359,80
178	Porta calha 80 cm x 2.20	Und	20	Ana clara	R\$ 170,00	R\$ 3.400,00
179	Porta imbuia 60cm	Und	20	Ana clara	R\$ 135,00	R\$ 2.700,00
180	Porta imbuia 80cm	Und	40	Ana clara	R\$ 148,00	R\$ 5.920,00
181	Porta mista almofada 2,10 x 0,80 mt	Und	20	Ana clara	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
182	Porta sanfonada 60	Und	20	Fortlev	R\$ 118,00	R\$ 2.360,00
183	Porta sanfonada 80	Und	20	Fortlev	R\$ 115,00	R\$ 2.300,00
184	Prego 15x18	Kg	40	Belgo	R\$ 26,99	R\$ 1.079,60
185	Prego 18x27	Kg	40	Belgo	R\$ 27,99	R\$ 1.119,60

Rua Rui Barbosa, 10 – Centro – Água Fria – BA - CEP: 48170-000.

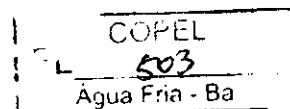
Email: [setor.contratos@uaufria.ba.gov.br](mailto:setor.contratos@uaufria.ba.gov.br)

CNPJ: 13.606.702/0001-65

Tel/Celular: (75) 98252-8764



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
Governo do Trabalho e do Progresso



186	Prego 3/9	Kg	40	Belgo	R\$ 20,67	R\$ 826,80
187	Rack 1 roldana	Und	100	Ilume	R\$ 3,29	R\$ 329,00
188	Ralo banheiro	Und	100	Krona	R\$ 8,24	R\$ 824,00
189	Rastelo	Und	20	Tramontina	R\$ 31,99	R\$ 639,80
190	Registro de esfera 20mm	Und	60	Krona	R\$ 8,19	R\$ 491,40
191	Registro de esfera 25mm	Und	60	Krona	R\$ 7,15	R\$ 429,00
192	Registro de esfera 32mm	Und	40	Krona	R\$ 13,19	R\$ 527,60
193	Registro de esfera 50mm	Und	40	Krona	R\$ 28,99	R\$ 1.159,60
194	Registro de gaveta 20mm	Und	20	Águia metais	R\$ 30,99	R\$ 619,80
195	Registro de gaveta 25mm	Und	20	Águia metais	R\$ 36,13	R\$ 722,60
196	Registro de gaveta 32mm	Und	10	Águia metais	R\$ 49,82	R\$ 498,20
197	Registro de gaveta 50mm	Und	10	Águia metais	R\$ 59,33	R\$ 593,30
198	Registro de pressão em pvc completo 20mm	Und	20	Lekat	R\$ 36,16	R\$ 723,20
199	Registro de pressão em pvc completo 25mm	Und	20	Lekat	R\$ 44,45	R\$ 889,00
200	Registro de pressão em pvc completo 32mm	Und	10	Lekat	R\$ 45,86	R\$ 458,60
201	Registro de pressão em pvc completo 50mm	Und	10	Lekat	R\$ 53,00	R\$ 530,00
202	Régua alumínio 2mt	Und	10	Novo horizonte	R\$ 41,05	R\$ 410,50
203	Regulador gás	Und	50	Atlas	R\$ 18,50	R\$ 925,00
204	Resistência para chuveiro elétrico 220w	Und	40	Lorenzetti	R\$ 13,18	R\$ 527,20
205	Rolo de la p/ pintura 23cm	Und	40	Atlas	R\$ 10,65	R\$ 426,00
206	Rolo espuma poliéster 05cm	Und	20	Atlas	R\$ 5,60	R\$ 112,00
207	Rolo espuma poliéster 09cm	Und	20	Atlas	R\$ 4,69	R\$ 93,80
208	Rolo espuma poliéster 15cm	Und	20	Atlas	R\$ 9,50	R\$ 190,00
209	Rolo espuma poliéster 23cm	Und	20	Atlas	R\$ 14,90	R\$ 298,00
210	Sifão extensivo universal	Und	140	Viatek	R\$ 4,86	R\$ 680,40
211	Spud	Und	50	Tigre	R\$ 3,09	R\$ 154,50
212	Suporte p/ rolo de pintura	Und	10	Atlas	R\$ 4,99	R\$ 49,90
213	Tabua pinus 30cm	Mt	500	Pinus	R\$ 35,00	R\$ 17.500,00
214	Talhadeira chata em aço	Und	20	Tramontina	R\$ 180,90	R\$ 3.618,00
215	Tanque polietileno 2000 lt	Und	10	Fortlev	R\$ 800,00	R\$ 8.000,00
216	Tanque polietileno 1000 lt	Und	20	Fortlev	R\$ 480,00	R\$ 9.600,00
217	Tanque polietileno 500 lt	Und	10	Fortlev	R\$ 230,00	R\$ 2.300,00
218	Tanque polietileno 2500 lt	Und	10	Fortlev	R\$ 1.450,00	R\$ 14.500,00
219	Te pvc 20mm	Und	80	Krona	R\$ 1,25	R\$ 100,00
220	Te pvc 25mm	Und	80	Krona	R\$ 1,15	R\$ 92,00
221	Te pvc 32mm	Und	20	Krona	R\$ 1,92	R\$ 38,40
222	Te pvc 50mm	Und	40	Krona	R\$ 1,92	R\$ 76,80
223	Te pvc 75mm	Und	8	Krona	R\$ 7,99	R\$ 63,92
224	Te pvc esg. 100mm	Und	40	Fortlev	R\$ 11,35	R\$ 454,00
225	Te pvc esg. 40mm	Und	40	Fortlev	R\$ 2,79	R\$ 111,60
226	Te pvc esg. 50mm	Und	40	Fortlev	R\$ 5,99	R\$ 239,60

Rua Rui Barbosa, 10 – Centro – Água Fria – BA - CEP: 48170-000.

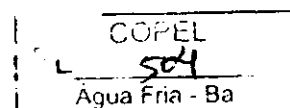
Email: [setor.contratos@guafria.ba.gov.br](mailto:setor.contratos@guafria.ba.gov.br)

CNPJ: 13.606.702/0001-65

Tel/Celular: (75) 98252-8764



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
Governo do Trabalho e do Progresso



227	Te pvc 1r 20mm	Und	20	Viatek	R\$ 2,99	R\$ 59,80
228	Te pvc 1r 25mm	Und	20	Viatek	R\$ 3,99	R\$ 79,80
229	Telha cerâmica (milheiro)	Und	30	Planalto	R\$ 1,32	R\$ 39,60
230	Telha Eternit 180 x 110 5mm	Und	50	Eternit	R\$ 37,00	R\$ 1.850,00
231	Telha Eternit 244 x 050 5mm	Und	50	Eternit	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
232	Tinta acrilica coral 18lt	Und	50	Coral	R\$ 216,50	R\$ 10.825,00
233	Tinta em pó	Kg	20.000	Atlas	R\$ 4,35	R\$ 87.000,00
234	Tinta esmalte sintético mínimo 3,6ml (cores div)	Gl	20	Coral	R\$ 65,60	R\$ 1.312,00
235	Tinta esmalte sintético mínimo 900ml (cores div)	Gl	20	Coral	R\$ 24,00	R\$ 480,00
236	Torneira jardim ½	Und	100	Viatek	R\$ 3,56	R\$ 356,00
237	Torneira plast 15cm	Und	100	Viatek	R\$ 3,67	R\$ 367,00
238	Torquês	Und	10	Tramontina	R\$ 23,21	R\$ 232,10
239	Treliça	Mt	400	Gerdau	R\$ 10,50	R\$ 4.200,00
240	Trena manual 03 mt	Und	8	Atlas	R\$ 19,50	R\$ 156,00
241	Trena manual 05 mt	Und	20	Atlas	R\$ 21,50	R\$ 430,00
242	Trena manual de fibra 100 mt caixa aberta	Und	2	Fox lux	R\$ 53,00	R\$ 106,00
243	Trincha 1"	Und	20	Atlas	R\$ 3,60	R\$ 72,00
244	Trincha 1 1/2	Und	20	Atlas	R\$ 3,90	R\$ 78,00
245	Trincha 2"	Und	20	Atlas	R\$ 4,19	R\$ 83,80
246	Trincha 2 1/2	Und	20	Atlas	R\$ 5,80	R\$ 116,00
247	Trincha 3"	Und	20	Atlas	R\$ 5,98	R\$ 119,60
248	Trincha 3/ 4	Und	20	Atlas	R\$ 5,99	R\$ 119,80
249	Tubo eletroduto de 1	Und	100	Krona	R\$ 20,95	R\$ 2.095,00
250	Tubo eletroduto de 1 1/2	Und	100	Krona	R\$ 23,80	R\$ 2.380,00
251	Tubo p cx descarga	Und	40	Krona	R\$ 17,00	R\$ 680,00
252	Tubo p/ esg. 40mm	Und	20	Krona	R\$ 28,00	R\$ 560,00
253	Tubo p/ esg. 50mm	Und	20	Krona	R\$ 58,70	R\$ 1.174,00
254	Tubo p/ esg. 100mm vara de 6 m	Und	28	Krona	R\$ 69,00	R\$ 1.932,00
255	Tubo sold 20 mm vara de 6 m	Und	40	Krona	R\$ 11,90	R\$ 476,00
256	Tubo sold 25 mm vara de 6 m	Und	40	Krona	R\$ 16,50	R\$ 660,00
257	Tubo sold 32 mm vara de 6 m	Und	20	Krona	R\$ 22,01	R\$ 440,20
258	Tubo sold 50 mm vara de 6 m	Und	40	Krona	R\$ 77,00	R\$ 3.080,00
259	Válvula para pia inox	Und	40	Tigre	R\$ 19,08	R\$ 763,20
260	Válvula para lavatório	Und	40	Tigre	R\$ 2,06	R\$ 82,40
261	Verniz brilhante int/ext 3,6lt	Und	10	Nova cor	R\$ 98,00	R\$ 980,00
262	Viga de madeira 12cm	Mt	300	Massaranduba	R\$ 12,96	R\$ 3.888,00
263	Viga de madeira 15cm	Mt	300	Massaranduba	R\$ 16,47	R\$ 4.941,00
Total						R\$ 599.889,92

1.2- O valor Global é de R\$: 599.889,92(Quinhentos e noventa e nove mil oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos).

Rua Rui Barbosa, 10 – Centro – Água Fria – BA - CEP: 48170-000.

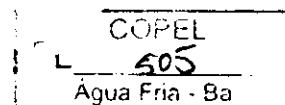
Email: [setor.contratos@aguafria.ba.gov.br](mailto:setor.contratos@aguafria.ba.gov.br)

CNPJ: 13.606.702/0001-65

Tel/Celular: (75) 98252-8764



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**Governo do Trabalho e do Progresso**



1.3 – As quantidades constantes nesta Ata de Registro de Preços poderão não ser adquiridas pelo Município. Quando adquiridas, serão fornecidas pela empresa acima identificada, mediante emissão e recebimento pela **PROMITENTE FORNECEDORA** da NOTA DE EMPENHO (válida como ordem de fornecimento), de acordo com o disposto na presente Ata e no edital que a originou, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município, respeitadas as quantidades mínimas de carga para transporte terrestre ou pluvial, do objeto acima descrito.

## **CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

2.2 – Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de ÁGUA FRIA não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 – Em cada aquisição decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 063/2022-**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

2.4 – O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:

- a) Recusar-se a entregar o objeto adjudicado, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido neste Edital;
- b) incorrer em atraso decorrente de defasagem da entrega de qualquer item adjudicado, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao recebimento do produto, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global;
- c) falir ou dissolver-se; ou
- d) transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Registro de Preços.

## **CLÁUSULA III - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO**

3.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias da apresentação da nota fiscal emitida conforme legislação vigente, ao efetivo fornecimento dos bens e aceite final do **CONTRATANTE**.

3.2 A **DETENTORA DA ATA** deverá apresentar a **CONTRATANTE**, a Nota Fiscal/Fatura do(s) produto(s) entregue(s), de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome do Município de Água Fria/BA e conter o número do empenho correspondente.

3.3 Havendo qualquer irregularidade na nota fiscal apresentada ou no objeto entregue, o prazo para pagamento somente será contado a partir de sua regularização.

3.4 O pagamento será feito exclusivamente na conta corrente da **DETENTORA DA ATA**, considerando-se, porém, que:

- I - não será aceita cobrança bancária;
- II - não haverá pagamento antecipado;
- III - não será permitida negociação de título.

3.5 Nos preços previstos neste contrato estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da **DETENTORA DA ATA**, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela **DETENTORA DA ATA** das obrigações.

3.6 Além da Nota Fiscal/Fatura do(s) produto(s) entregue(s), a empresa deverá apresentar e manter atualizados os seguintes documentos:

Rua Rui Barbosa, 10 – Centro – Água Fria – BA - CEP: 48170-000.

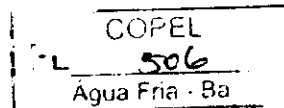
Email: [setor.contratos@guafria.ba.gov.br](mailto:setor.contratos@guafria.ba.gov.br)

CNPJ: 13.606.702/0001-65

Tel/Celular: (75) 98252-8764



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**Governo do Trabalho e do Progresso**



- a) prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal;
- b) prova de regularidade relativa do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme exigência da Lei nº. 12.440, de 2011.

3.7 Na eventualidade de aplicação de multas à **DETENTORA DA ATA**, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.8 O CNPJ da **DETENTORA DA ATA**, constante da Nota Fiscal/Fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.9 Nenhum pagamento será efetuado à **DETENTORA DA ATA** enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

#### **CLÁUSULA IV – DA ENTREGA E DO PRAZO**

4.1 Os pedidos serão feitos de forma **PARCELADA** de acordo com as necessidades, através de Ordem de Fornecimento que serão encaminhados ao fornecedor, via e-mail, de forma presencial para os que possíveis ou outro meio possível.

4.2 A **CONTRATADA** deverá efetuar a entrega dos produtos no seguinte endereço: **Praça da Matriz, 15 – Centro – Água Fria – BA - CEP: 48170-000**, ou em local determinado pela Administração, no **prazo máximo de 02 (dois) dias**, após o recebimento da Ordem de Fornecimento, se responsabilizando por todas as despesas referentes à entrega. O horário de recebimento é de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00h e 14:00 às 17:00h.

4.3 Ao entregar o pedido a empresa deve impreterivelmente enviar as mercadorias com as marcas indicadas na proposta de preços, juntamente com a nota fiscal, para a devida conferência dos itens e das quantidades.

4.4 Os produtos deverão atender as especificações da cláusula PRIMEIRA, sob pena de devolução e aplicação das penalidades legais.

4.5 Os produtos serão inspecionados quanto à sua qualidade no momento da entrega. Em caso de ocorrência de qualquer inadequação nas características dos produtos serão recusados.

#### **CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES**

##### **5.1 – Do Município**

- 6 designar gestor e fiscal para os contatos e processo de acompanhamento das ações da **CONTRATADA**;
- 7 rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as especificações contidas no Anexo I do presente instrumento;
- 8 promover os meios necessários para o regular fornecimento dos produtos objeto deste Contrato, aferindo a sua qualidade e especificações;
- 9 efetuar o pagamento nas condições pactuadas, realizando as retenções previstas em lei.

##### **5.2 – Da Promitente Fornecedor**

###### **5.2.1 Constituem obrigações da detentora da Ata:**

- 6 fornecer somente materiais/equipamentos novos, de primeira qualidade, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital;
- 7 assegurar a garantia e a assistência técnica dos produtos objeto deste Contrato, nas condições aqui estabelecidas;
- 8 arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para o **CONTRATANTE**;
- 9 manter-se, durante o prazo de execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações ora assumidas,

**Rua Rui Barbosa, 10 – Centro – Água Fria – BA - CEP: 48170-000.**

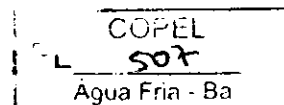
**Email: [setor.contratos@guafrica.ba.gov.br](mailto:setor.contratos@guafrica.ba.gov.br)**

**CNPJ: 13.606.702/0001-65**

**Tel/Celular: (75) 98252-8764**



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**Governo do Trabalho e do Progresso**



- preservando todas as condições de contratação exigidas, cabendo ao **CONTRATANTE** o direito de exigir, a qualquer tempo, a comprovação destas condições;
- 10 cumprir rigorosamente as exigências da legislação tributária, assumindo todas as obrigações e encargos legais inerentes, e respondendo integralmente pelo ônus resultantes das infrações cometidas;
  - 11 assegurar que não será realizada qualquer cobrança de produto ou serviço não contemplado no objeto desta Ata, ainda que tenha havido utilização pelo **CONTRATANTE**, visto a disponibilização indevida;
  - 12 efetivar a entrega dos produtos nos locais e nos prazos indicados neste instrumento, com entrega dos certificados de garantia;
  - 13 providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes, necessários à execução do objeto do presente Contrato, inclusive efetuando, pontualmente, o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades;
  - 14 repor os produtos que apresentarem defeitos ou que apresentem falta de qualidade em relação ao que foi ofertado na licitação, sem ônus para o **CONTRATANTES**, nos prazos estabelecidos nesta Ata;
  - 15 realizar diretamente o fornecimento objeto desta Ata, sendo vedado subcontratar, no todo ou em parte, salvo mediante expressa autorização do **CONTRATANTE**;
  - 16 responder pela reparação incontinente, reconstrução, remoção ou substituição, no todo ou em parte, às suas custas, de qualquer defeito, falta de qualidade ou irregularidade constatados nos produtos, mesmo após sua definitiva aceitação;
  - 17 responder por erros motivados pela inobservância desta Ata, leis, regulamentos ou portarias e posturas públicas de qualquer âmbito de jurisdição;
  - 18 responder por indenizações ou reclamações motivadas por erro, negligência, imperícia ou imprudência na entrega dos produtos;
  - 19 responder por qualquer dano ou prejuízo causado ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, por ação ou omissão dos seus empregados ou terceirizados em decorrência do fornecimento dos produtos deste Contrato ou, ainda, pela inobservância das determinações legais e aquelas outras emanadas pelas autoridades constituídas;

#### **CLÁUSULA VI – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO**

- 6.1 – Os contratos de aquisição decorrente da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela emissão e retirados da Nota de Empenho pela detentora.
- 6.2 – A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
- 6.3 – Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de Nota de Empenho.
- 6.4 - Toda e qualquer entrega de materiais fora do estabelecido neste edital, será imediatamente notificada à(s) licitante(s) vencedora(s) que ficará(ão) obrigada(s) a substituir os produtos, o que fará(ão) prontamente, num prazo máximo de 02 (dois) dias, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também às sanções cabíveis.

**Rua Rui Barbosa, 10 – Centro – Água Fria – BA - CEP: 48170-000.**

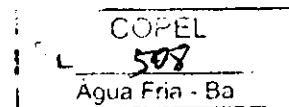
**Email: [setor.contratos@guafria.ba.gov.br](mailto:setor.contratos@guafria.ba.gov.br)**

**CNPJ: 13.606.702/0001-65**

**Tel/Celular: (75) 98252-8764**



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**Governo do Trabalho e do Progresso**



6.5 - O objeto desta licitação será recebido e fiscalizado pelas respectivas Unidades Contratantes, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº. 8.883/94 e seguintes, e demais normas pertinentes.

**CLÁUSULA VII – DAS PENALIDADES**

7.1 - Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

7.1.1 – Deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 02 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

7.1.2 – Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

7.1.3 - Executar o Registro de Preços com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

7.1.4 - Executar a Ata de Registro de Preços com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado dos preços registrados;

7.1.5 - Inexecução parcial do Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido da Ata de Registro de Preços;

7.1.6 - Inexecução total da Ata de Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do Registro de Preços;

7.1.7 - Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 05 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do Registro de Preços.

7.1.8 - As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

**CLÁUSULA VIII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

8.1 – Os preços que vierem a constar da Autorização de Fornecimento (ou instrumento equivalente) poderão ser revistos, quando provocado por escrito de ambas as partes, nos termos da legislação em vigor, conforme art. 65, letra "d", da Lei Nº 8.666, de 21/6/1993 e legislação subsequente.

8.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

8.3 - A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.

8.4 – O preço, quando atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.

**CLÁUSULA IX – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

9.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:

9.1.1 – A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;

**Rua Rui Barbosa, 10 – Centro – Água Fria – BA - CEP: 48170-000.**

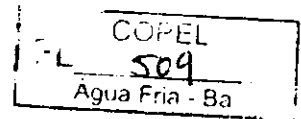
**Email: [setor.contratos@guafria.ba.gov.br](mailto:setor.contratos@guafria.ba.gov.br)**

**CNPJ: 13.606.702/0001-65**

**Tel/Celular: (75) 98252-8764**



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**Governo do Trabalho e do Progresso**



9.1.2 – A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3 - A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

9.1.4 – Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5 – Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticadas no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6 – Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

9.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

9.3 – Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

9.3.1 – A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

#### **CLÁUSULA X – DAS UNIDADES REQUISITANTES**

10.1 – O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado por todos os órgãos desta Administração, através do Setor de Compras.

#### **CLAUSULA XI – DAS COMUNICAÇÕES**

11.1 – As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

#### **CLÁUSULA XII - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

12.1 – Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

#### **CLAUSULA XIII - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:**

13.1 – A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, para Registro de Preços nº 063/2022.

#### **CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1 – Integram esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 063/2022, e proposta da empresa, classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

Rua Rui Barbosa, 10 – Centro – Água Fria – BA - CEP: 48170-000.

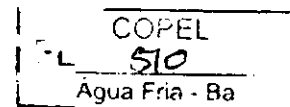
Email: [setor.contratos@guafria.ba.gov.br](mailto:setor.contratos@guafria.ba.gov.br)

CNPJ: 13.606.702/0001-65

Tel/Celular: (75) 98252-8764



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**Governo do Trabalho e do Progresso**



14.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, pelo Decreto Municipal no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

**CLÁUSULA XV – DO FORO**

15.1 – As partes elegem o foro da Comarca que abrange o Município de Irará-Ba, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo.

ÁGUA FRIA/BA, 02 DE FEVEREIRO DE 2023


CONTRATANTE

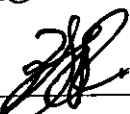
  
**RENAN BARROS**  
Prefeito

CONTRATADA

  
**PILOTO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO,**  
CNPJ: sob nº 21.402.494/0001-00

Testemunhas:

a)  - 001.836.295-82  
CPF:

b)   
CPF:

Nº 026/2023

Extrato do contrato nº:	026-2023
Contratado (a):	LMM COMERCIO E SERVIÇOS
CNPJ Nº	39.888.736/0001-83
Objeto do Contrato	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT ENXOVAL PARA RECÉM-NASCIDOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA DE ÁGUA FRIA-BA.
Modalidade:	PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 050-2022
Assinatura:	02/02/2023
Vigência:	02/02/2023 – 02/02/2024
Valor Global que poderá ser usado:	R\$ 213.500,00
Condições de Pagamento:	R\$ XX APÓS ENTREGA E ACEITE DOS MATERIAIS E EMISSÃO, ENTREGA E ACEITE DE NF.
Dotação Orçamentária:	ATA CONTRATO

Nº 027/2023

Extrato do contrato nº:	027-2023
Contratado (a):	ECOMOTOR REMANUFATURA DE MOTORES E PEÇAS EIRELI
CNPJ Nº	12.237.172/0001-62
Objeto do Contrato	CONSTITUI OBJETO DESTES CONTRATOS, AQUISIÇÃO DE GRUPO GERADOR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA DE ÁGUA FRIA-BA.
Modalidade:	PREGÃO ELETRONICO Nº 059-2022
Assinatura:	02/02/2023
Vigência:	02/02/2023 – 02/02/2024
Valor Global que poderá ser usado:	R\$ 139.871,09
Condições de Pagamento:	R\$ XX APÓS ENTREGA E ACEITE DOS MATERIAIS E EMISSÃO, ENTREGA E ACEITE DE NF.
Dotação Orçamentária:	6000 – 2023 – 4490.52.00 – 15000; 16000

Nº 028/2023

Extrato do contrato nº:	028-2023
Contratado (a):	PILOTO MATERIAIS DE CONTRUÇÃO
CNPJ Nº	21.402.494/0001-00
Objeto do Contrato	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE ÁGUA FRIA – BAHIA
Modalidade:	PREGÃO ELETRONICO Nº. 063-2022
Assinatura:	02/02/2023
Vigência:	02/02/2023 – 02/02/2024
Valor Global que poderá ser usado:	R\$ 599.889,92
Condições de Pagamento:	R\$ XX APÓS A ENTREGA E ACEITE DOS MATERIAS E A EMISSÃO, ENTREGA E ACEITE DE NF.
Dotação Orçamentária:	ATA CONTRATO

Nº 029/2023

Extrato do contrato nº:	029-2023
Contratado (a):	DRONE AIR COMERCIO E SERVIÇOS TECNOLOGICOS EIRELLI
CNPJ Nº	39.935.802/0001-29
Objeto do Contrato	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DRONE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA DE ÁGUA FRIA-BA.
Modalidade:	PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 067-2022
Assinatura:	02/02/2023
Vigência:	02/02/2023 – 02/02/2024
Valor Global que poderá ser usado:	R\$ 72.699,99
Condições de Pagamento:	R\$ XX APÓS A ENTREGA E ACEITE DOS MATERIAS E A EMISSÃO, ENTREGA E ACEITE DE NF.
Dotação Orçamentária:	ATA CONTRATO

Nº 030/2023

Extrato do contrato nº:	030-2023
Contratado (a):	FIRE VAREJISTA LTDA
CNPJ Nº	26.244.710/0001-50
Objeto do Contrato	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGA DE TONER E SERVIÇOS EM IMPRESSORAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA DE ÁGUA FRIA/BA.
Modalidade:	PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 069-2022
Assinatura:	02/02/2023
Vigência:	02/02/2023 – 02/02/2024
Valor Global que poderá ser usado:	R\$ 59.770,00
Condições de Pagamento:	R\$ XX APÓS ENTREGA E ACEITE DOS MATERIAIS E EMISSÃO, ENTREGA E ACEITE DE NF.
Dotação Orçamentária:	ATA CONTRATO

